



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



JUSTIFICATIVA

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Cupiuba, Quadra 29, Lote 09, S/N, Loteamento Nova Canaã, zona urbana de Canaã dos Carajás, destinado ao funcionamento de quadra de areia para atender a população em geral visando incentivar a prática de esporte, no município através da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer buscando sempre instigar a prática de esportes pela população Canaense; organizar e promover programas esportivos, o qual se trata de uma das principais atribuições do órgão e manter o compromisso de trabalhar a favor do interesse público, e dos direitos e interesses dos cidadãos sempre observando os princípios da Administração Pública, buscando pela eficiência dos seus atos, visa com essa contratação a locação de espaço para a prática de esportes na areia.

É importante frisar que a FUNCEL disponibiliza de projeto voltado para a prática de esportes que atende desde crianças até cidadãos em fase adulta, com a disponibilização de vários espaços pela cidade, como locais para prática de futebol society e de campo, ginásio com quadra de vôlei e basquete, etc., além de promover competições que participam não só os residentes da cidade como também dos municípios circunvizinhos. Com o intuito de expandir a prática esportiva verifica-se a necessidade de locação do espaço descrito, o mesmo dispõe de quadra de areia de tamanho adequada que atenderá a necessidade da Fundação.

Frisamos aqui a importância da prática de atividades físicas com início desde a infância, como por exemplo, garantir aos pequenos uma base de proteção contra lesões precoces, ajudar no desenvolvimento motor, no controle de peso e ainda aumentar as chances de ter um futuro, na fase adulta, mais ativo. Esses são só alguns dos exemplos dentre os infinitos benefícios de se introduzir a prática da atividade física na vida.

A prática de esporte na areia vem sendo cada vez mais comum e são variados os esportes, como: futevôlei, futebol de areia, corrida e caminhada na areia; e o vôlei de areia que é um esporte olímpico que será trabalhado pelo Projeto NIES com os alunos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Considerando todos os aspectos mencionados e que a Fundação não dispõe de espaço físico próprio para a realização das atividades, que o imóvel pesquisado atende as finalidades precípuas da administração, vez que dispõe de espaço e localização favorável para o atendimento do Projeto e demais ações realizadas ou apoiadas pela FUNCEL.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha recaiu sobre este imóvel, devido o mesmo estar localizado em uma área privilegiada de fácil acesso e ainda conta com instalações suficientes e adequadas para adequada acomodação dos serviços oferecidos e atendimento à população.

O imóvel foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades mínimas para atender o funcionamento da prática dos serviços mencionados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O art. 26, § único, inciso III da Lei 8.666/93 estatui que o processo de dispensa de licitação seja instruído, entre outros elementos, com a justificativa de preço. No que concerne ao presente processo, registra-se a constância de Laudo de avaliação e vistoria técnica, elaborada por engenheiro civil, o qual realizou a análise da estrutura e estado de conservação, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, precificando o valor mensal a ser pago no imóvel de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 18 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS DA
SILVA
RIBEIRO:92714668100**

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS DA
SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2021.10.18 14:43:18
-03'00'

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL